

SENTENÇA

Processo n°: **0014951-96.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Entregar

Requerente: Wisley Vicente

Requerido: Americanas Com B2w Companhia Global de Varejo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

A ausência de manifestação por parte do autor induz crer que sua pretensão foi suprida.

Pelo exposto, **JULGO EXTINTA** esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C.

Autorizo o desentranhamento e entrega ao executado dos documentos que instruíram a inicial.

Transitada esta em julgado, destruam-se os autos no prazo e na forma indicados no Provimento.

P.R.I.

São Carlos, 21 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA